



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**LEI Nº 829/2017**

“Altera a Lei nº 734/2014 e a Lei nº 776/2015, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 734, de 03 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a redação constante no anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 776, de 22 de abril de 2015, que passa a vigorar com a redação constante no anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal de Sooretama

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de Avisos desta municipalidade.

  
**REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**ANEXO I**

**TABELA I**

<b>TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
MÉDICO ESF	R\$ 4.900,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**ANEXO II**

**TABELA II**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
MÉDICO ESF	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04

*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*